



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República

Enviado por:  
**EMAIL**

Sua referência:

Sua comunicação de:

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO,  
TRABALHO E JUVENTUDE

Gabinete da Secretária

**SAÍDA**

N.º: 2321

11-08-2025

Classif.: 3.15.1

Assunto: **Projeto de Lei n.º 141/XVII/1 – Parecer do Governo Regional da Madeira**

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de acusar a receção do Projeto de Lei referido em epígrafe, remetido à Presidência do Governo Regional da Madeira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, na sua redação atual, ao qual o Governo Regional da Madeira entende não emitir parecer.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

(Ana Soares de Freitas)

